

PARECER TÉCNICO

Eu, Rogerlan André Lemes, portador do CRC/MG nº 69.143, na qualidade de profissional legalmente habilitado, **ATESTO**, para os devidos fins, que a documentação técnica contábil financeira apresentada pela empresa TORRES CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, referente ao processo de licitação para contratação de empresa para realizar obra de construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, localizada no município de Almenara/MG, no bairro Planalto, no âmbito do processo de Concorrência Eletrônica nº 002/2026, foi devidamente analisada e encontra-se em total conformidade com as exigências estabelecidas no edital, contemplando todos os elementos necessários e suficientes à sua plena habilitação.

Declaro, ainda, que a referida documentação atende aos preceitos técnicos aplicáveis, bem como aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo sido verificada à luz dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, segurança, durabilidade, sustentabilidade e qualidade da obra pública, em consonância com os dispositivos legais e as boas práticas da engenharia.

Por ser verdade e em cumprimento às minhas atribuições profissionais, firmo o presente parecer técnico.

Almenara, 07 de abril de 2026.



Rogerlan André Lemes
Contador
CRC nº 69.143 MG